



DECRETO Nº 012/2026 EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a garantia de acesso da população a procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Nacional 9.310/2018; considerando que o município de Duque Bacelar – MA, firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Maranhão com vistas a implantação e execução de regularização fundiária; considerando, por fim, a necessidade de absorver e encaminhar demanda de regularização fundiária urbana no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Duque Bacelar - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, processar e executar procedimento de regularização fundiária fundado na legislação nacional, competindo-lhe:

- I – instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária;
- II – elaborar ou apreciar Projeto de Regularização Fundiária;
- III – elaborar lista de interessados(as) de acordo com relatório social;
- IV – elaborar e expedir Certidão de Regularização Fundiária;
- IV – elaborar e expedir Título de Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse;
- V – adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Todos os órgãos municipais, na medida de sua atribuição, colaborarão com as atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta por servidores municipais, designados pelo prefeito, e terá a seguinte organização interna:

- I – Presidente: Senhor Raimundo Jerryldo Figueiredo;
- II – Secretário (Sec. Adm.): Senhor Alexandro Furtado da Costa;
- III – Assessor Jurídico (Procurador): Dr. Paulo Henrique Azevedo Lima;
- IV – Assessor Técnico (Engº. Civil): Dr. Tássio Lima de Jesus;
- V – Assessora Técnica (Engª. Meio Ambiente): Dra. Ana Carla Gomes da Silva;



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

VI – Assessora Técnica (Assistente Social): Francisca Edmara da Costa Miranda;

VII – Assessor (Setor Tributário): Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar - MA, 02 de junho de 2026.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal